



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a composição do [grupo de trabalho do Sistema Financeiro Nacional](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/3CCR, de 10 de março de 2016](#); Considerando o que consta do procedimento PGR – 00152812/2016; RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, FERNANDO ANTÔNIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República em Tocantins, de integrar o Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional.

Art. 2º. O artigo 4ª da [Portaria nº 11/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º. O GT - SFN terá a seguinte composição, observando o art. 3º § 2º da [IN nº 01/2013](#):

Nome	Cargo	Lotação
ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR (Coordenador)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-PE
CLAUDIO GHEVENTER (Coordenador Substituto)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-RJ
ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PR-SP
ÂNGELO AUGUSTO COSTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
IGOR NERY FIGUEIREDO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-DF
MARÍLIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PRM-GUARATINGUETA
TALITA DE OLIVEIRA	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PR/MA

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, que na sua ausência será substituído por Claudio Gheventer, procurador da República.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

M P F
Ministério Público Federal